



os seguintes servidores públicos de carreira:

Nome	Cargo	E-mail
Henrique César da Rocha Stabile	Gestor Governamental	stabile@goias.gov.br
Pedro José Seba Neto	Assistente de Desenvolvimento Rural	pedro.seba@goias.gov.br
Jean Louis Alves Martins	Analista de Desenvolvimento Rural	jean.martins@goias.gov.br
Marcos Vieira Júnior	Gestor Governamental	marcos.vieira@goias.gov.br
Murilo Velozo Macedo	Gestor Governamental	murilo.macedo@goias.gov.br
Divino José de Faria	Analista de Desenvolvimento Rural	divino.faria@goias.gov.br

Art. 2º - Determina-se que os servidores componentes da comissão efetuem o Cadastramento no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Processos pertinentes à CGE e no SEI da própria Comissão Permanente desta Emater - 19043.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 430/2022 - EMATER/PRESI (000034264022).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 335190

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 485, de 05 de outubro de 2022

Substituir membro de comissão.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019 c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento contido no Despacho nº 353/2022 (SEI nº 000034287409), da Gerência de Compras e Apoio Administrativo, quanto a necessidade de substituição de membros da Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento de bens, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Cláudio Mendes de Sousa, pelo servidor DEIVID PAULO LONDES MACEDO, CPF nº XXX.619.541-XX, Assessor A9, da Portaria nº 716/2019 (SEI nº 9583949).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 335217

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Aviso

Processo nº 202200029003378

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Reajuste tarifário.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e notifica as partes interessadas do início do processo visando o reajuste das tarifas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º do art. 1º, do inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, do inciso III, do § 4º, do art. 1º e do inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação.

, Todos os atos inerentes a este procedimento - PROCESSO Nº 202200029003378 serão disponibilizados para consulta no sítio da AGR: www.agr.go.gov.br.

Goiânia, 07 de outubro de 2022

Wagner Oliveira Gomes

Protocolo 335130

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 358/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº CONTRATO 63/2022-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 13.1, NOS MUNICÍPIOS DE CIDADE OCIDENTAL, CRISTALINA, FORMOSA, LUZIÂNIA, PADRE BERNARDO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E VALPARAÍSO, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** HL TERRAPLENAGEM EIRELI. **DO OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 63/2022-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000033115398), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 2.298.445,56 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.15.451.1041.3098, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00054, DATADA DE 27/06/2022. **PROCESSO Nº 202200036004956.**

Protocolo 335125

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2022-GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 037/2022-GOINFRA. **DO OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, NA CIDADE DE RIO VERDE/GO, NESTE ESTADO. **DO VALOR:** R\$ 6.820.985,76 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.04.122.1003.3096.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.05, CONFORME NOTADE EMPENHO Nº 00007, DATADA DE 22/09/2022 (000033939722). **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS CIVIS-DIOC DA CONTRATANTE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 16 (DEZESSEIS) MESES CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202000036007921.**

Protocolo 334951